

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Prefeitura Municipal de Trindade-PE



Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano IV, Edição 018, sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.

Vigência

Art. 42. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita municipal

DECRETO № 007 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta luto oficial de 03 (três) dias, no âmbito do município de Trindade/PE, em razão do falecimento do Sr. Francisco de Assis Pereira Freire e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em todo o território do município de Trindade/PE, em razão do falecimento do Sr. **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FREIRE**, ex-vice-prefeito, ex-presidente da Câmara de Vereadores e atual vereador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita municipal